



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.482, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento anual do vigente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) destinados ao reforço da dotação abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101- Câmara Municipal

01.031.0001.1.001- Melhorias das Instalações Físicas da Câmara Municipal

44.90.51- Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

Fonte Recurso: próprio

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas

31.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 78.450,00

Fonte Recurso: próprio

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.14–Diárias- Civil

R\$ 62.550,00

Fonte Recurso: próprio

TOTAL.....R\$ 201.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de anulação da dotação abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101- Câmara Municipal

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas

31.90.13 – Obrigações Patronais

R\$ 110.000,00

Fonte Recurso: próprio





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.30–Material de Consumo Fonte Recurso: próprio	R\$ 8.000,00
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.33–Passagens e Despesas com Locomoção Fonte Recurso: próprio	R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.34–Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização Fonte Recurso: próprio	R\$ 2.000,00
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física Fonte Recurso: próprio	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.47–Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte Recurso: próprio	R\$ 4.000,00
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas 33.90.92– Despesas de Exercícios Anteriores Fonte Recurso: próprio	R\$ 2.000,00
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte Recurso: próprio	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 201.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi-RO, 14 de outubro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1482	14/10/2025

ID: **253126**

CRC: **724A70B6**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **14/10/2025 12:16:53** Finalização: **14/10/2025 12:20:04**

Processo



Documento



MD5: **81F3AFCBE59AB4AF5637520ACFD88931**

SHA256: **19D4C7B81305299D8071B15C712AB0CF2AB0493ECD79DF7DA6C0AC4229BBC14D**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL	CABIXI	RO	14/10/2025 12:18:19
------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	14/10/2025 12:18:40
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

14/10/2025 12:42:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 253126 e o CRC 724A70B6.